

PETIÇÃO N.º 462/XIII/3^a

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Cristina Isabel Pires Mendes Antunes
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI N° válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Possibilidade de colocar valor pago a empregadas domésticas para IRS
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Solicita-se a possibilidade de incluir para efeitos de abatimento em IRS, os valores pagos a empregadas domésticas, na habitação (independentemente de ser alugada, própria, arrendada, a pagar ao banco). Atualmente a maior parte das empregadas/os domésticas a trabalhar em residências particulares não passam recibo, também porque o empregador não os usa para nenhum fim. Esta situação "alimenta" uma economia paralela, de pessoas que recebem vencimento à hora/mês e não o declaram. Depois, são essas mesmas pessoas que, muitas vezes ganhando mais que o ordenado mínimo, ou mais do que 800 ou 900€ líquidos por mês, são identificadas como "pobres" (independentemente de o serem ou não), e preenchem as listas de beneficiários de isenções de taxas moderadoras, de propinas, ou mesmo recebendo subsídios vários. Se contasse para descontos para IRS, tal como aconteceu com os cabeleireiros e oficinas, muitas pessoas passavam a pedir recibo. Como contribuinte, e conhecendo vários casos de "falsos pobres" que aldrabam o fisco para receberem subsídios, e terem isenções várias, penso, que a situação poderia ser analisada.</p>